



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o Processo nº 23075.0130062/2026-51

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a representação docente para composição dos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único: Os coordenadores e vice-coordenadores de cada curso estão listados nessa portaria como parte do colegiado, para fins de informação, não substituindo as portarias e os prazos estabelecidos nas respectivas portarias de nomeações

Art. 2º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único. Docentes designados pela presente portaria e que estejam afastados, não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 3º Considerando os estudos realizados pela SAAD, e as manifestações integralmente atendidas contidas no Processo nº 23075.0130062/2026-51, nomear os servidores relacionados a seguir como representantes docentes na composição do Colegiado do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

|    | TGP                                        | Data<br>ingresso | Função      |
|----|--------------------------------------------|------------------|-------------|
| 1  | Aline Mendonça Fraga                       | 01/02/2022       |             |
| 2  | Ana Beatriz Affonso Penna                  | 24/04/2024       |             |
| 3  | André Vinícius Martinez Gonçalves          | 11/08/2020       |             |
| 4  | Christian Mendez Alcantara                 | 13/12/1993       | Coordenador |
| 5  | Cleci Korbes                               | 07/07/2014       |             |
| 6  | Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva | 06/11/2009       |             |
| 7  | Jonatas Dutra Sallaberry                   | 22/07/2025       |             |
| 8  | Márcia Regina Ferreira                     | 10/03/2006       |             |
| 9  | Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva       | 22/02/1994       | Decano      |
| 10 | Silvia Cristina Sprengel de Alencar        | 22/02/1994       |             |

|    |                   |            |  |
|----|-------------------|------------|--|
| 11 | Thiago Lima Breus | 26/02/2013 |  |
|----|-------------------|------------|--|

Parágrafo único: Os docentes em situação de afastamento não serão computados para fins de quórum nas reuniões, sendo relacionados na presente Portaria exclusivamente para fins de orientação quanto à instância competente para o encaminhamento de eventuais requerimentos de interesse pessoal.

Art 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 31/12/2027

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 29/06/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8948964** e o código CRC **C695385F**.